

PORTARIA Nº. 281 /2023, DE 04 DE agosto DE 2023.

“Suspende o período de gozo de férias de docente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO e-mail advindo da Vice-Reitoria da Universidade de Gurupi, que requer suspensão do período de férias do docente JEANN BRUNO FERREIRA DA SILVA,


RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER 13 dias do período de gozo de férias do docente JEANN BRUNO FERREIRA DA SILVA, na função/atribuição de Vice-Reitor, previsto para 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 21/01/2023 a 20/01/2024.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 18/07/2023 a 30/07/2023, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de julho de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

